



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 355/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 140/2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 140/2020, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 283/2020-GP, de 6 de maio de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do Edital de Concorrência de Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros com Motocicletas (Mototáxi), remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, bem como cópia do Diário Oficial nº 3.851, de 6 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

FM /CKS

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Ao DIAD/SMAD

Informamos que o aviso de licitação para prestação dos serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas MOTOTÁXI foi publicado no dia 06 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município nº 3851 e o edital está disponível no site www.foztrans.pr.gov.br e no Portal da Transparência.

O valor da taxa de outorga anual como contraprestação pela permissão é de 1 UFFI, não sendo possível sua isenção em atendimento a Legislação Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em: 12/05/2020



Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente

Lei 3.971 de 17 de abril de 2012 – Art 8º, § 2º, II e Art. 18, V.

Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação para não dificultar o processo de digitalização e microfilmagem.

Parágrafo único. A partir da assinatura do presente, o CESSIONÁRIO passará a ocupar o lugar do CEDENTE, como Permissionário do Termo de Permissão nº 266, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO: Ficam integrados a este termo, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CESSIONÁRIO: Termo de Permissão nº 266 e legislação pertinente a espécie.

§ 1º A assinatura do presente termo indica o CESSIONÁRIO possuir plena ciência do seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais estabelecidas no Termo de Permissão nº 266.

§ 2º A partir da assinatura do presente, o cumprimento do Termo de Permissão nº 266 será de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Estabelecer o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para o cumprimento do disposto inciso III, do art. 6º, da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto deste caput, importará na revogação, de pleno direito da Permissão.

CLÁUSULA QUARTA: Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos, em face das cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para a solução das questões judiciais resultantes do presente termo. E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estipuladas, assinam o presente termo em três vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
Permitente

Ricardo Felipe Pittom
Cedente

Diogo Gonçalves de Oliveira
Cessionário

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2020**

Processo Administrativo: 5163/2020

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em motocicletas MOTOTÁXI, neste Município, de acordo com as seguintes condições, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes será no dia 06 de julho de 2020, 08 às 14 horas, no endereço Sede do FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, na Rua Edgard Schimmelpfeng, 43, Centro Cívico (antigo Parque Presidente). O edital está disponível no site www.foztrans.pr.gov.br e no portal da transparência:

<http://www2.pmfipr.gov.br/giig/portais/portaltransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx>

Maiores informações através do e-mail fabio.fns@pmfipr.gov.br, ou pelos telefones (45) 2105-9604 e (45) 2105-9624. Em virtude da Pandemia da COVID-19 recomenda-se que sejam encaminhados os pedidos de informações preferencialmente por e-mail.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2020.

Fábio Nicoli dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação